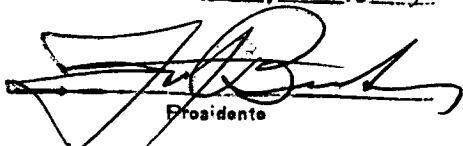


Aprova em Unica Discussão
Sala de sessões 25, 4 19 67.

Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA RECEITA E DA DESPESA,-
DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE
JANEIRO DE 1967.

Examinando o Balancete da Receita e da Despesa, da Prefeitura Municipal de Caieiras, referente ao mês de Janeiro de 1967, em confronto com a documentação apresentada, somos de parecer que o mesmo seja aprovado, pois as despesas nêle relacionadas foram realizadas dentro das verbas orçamentárias e dos créditos especiais regularmente aprovados pela Câmara.

Essa aprovação impõe-se porque o mencionado Balancete enquadra-se nas normas estabelecidas pelo artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de parecer que o Balancete de Janeiro de 1967, da Prefeitura Municipal, seja aprovado, conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 153/67
APROVA AS CONTAS DO PODER EXE-
CUTIVO, REFERENTES AO MÊS
DE JANEIRO DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo,- referentes ao mês de Janeiro de 1967 e constantes do Processo nº 98.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de Abril de 1967.

Presidente: 

Relator : 